



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0393 DE 11 DE setembro DE 1996.

Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canto de Santo Antonio e Morrinhos (APRUCAM).

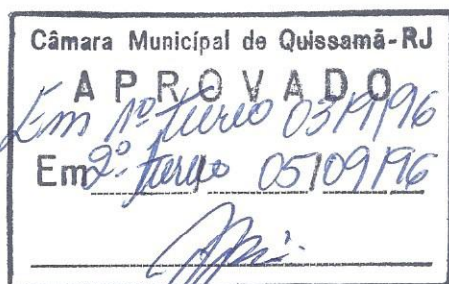
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
no uso de suas atribuições le
gais decreta e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CANTO DE SANTO ANTONIO E MORRINHOS (APRUCAM), registrada sob o nº 1044 livro A-3 página 204 do Registro Civil de Pessoa Jurídica - Macaé RJ.

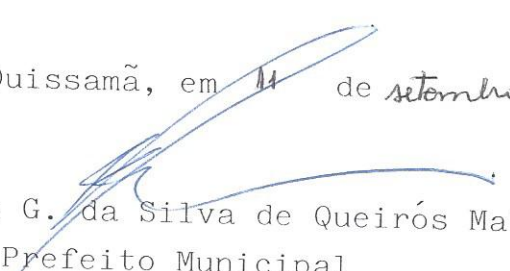
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 11 de setembro de 1996.



José Jorge Ribeiro
Presidente


Arnaldo G. da Silva de Queirós Mattoso
Prefeito Municipal